



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2251/2025

SECRETARIA:	Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
SETOR:	Coordenadoria de Cultura
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	Gustavo Aleixo Pazda

1. OBJETO

Contratação de profissional do setor artístico, por inexigibilidade de licitação, para a realização de show nacional com o artista Nenhum de Nós, na XXVI FESTA ESTADUAL DA OVELHA de Campo Alegre/SC, a ser realizado em 13 de março de 2026, no Calçadão da Cascatinha Amaury Schwarz, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de serviço técnico artístico de natureza de Show Nacional com o artista Nenhum de Nós – apresentação musical com banda completa e equipe técnica do artista, para a XXVI Festa Estadual da Ovelha de Campo Alegre/SC. Data da Apresentação: 13 de março de 2026 – sexta-feira. Local da Apresentação: Calçadão da Cascatinha Amaury Schwarz, Campo Alegre/SC. Horário Previsto para o Show: 22:30h. Duração da Apresentação: mínimo de 80 (oitenta) minutos, sem interrupções. Repertório: O repertório deverá contemplar os grandes sucessos do artista Nenhum de Nós, conforme seu estilo musical e demanda do público	SERVIÇO	01

Da Natureza do Objeto

☒ Os bens, objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços comuns** definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

☐ Os bens, objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços especiais** definido nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do artista Nenhum de Nós justifica-se pela sua notória especialização e consagração pela crítica e opinião pública, sendo um dos principais nomes mais consagrados do Rock Nacional, conforme amplamente demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e na Justificativa de Inexigibilidade de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

que acompanham este processo.

A presença de um artista do porte e reconhecimento de Nenhum de Nós é fundamental para atrair um público expressivo e diversificado à XXVI Festa Estadual da Ovelha – SEXTA - FEIRA | NOITE DE ABERTURA DA FESTA, potencializando o caráter cultural, de entretenimento e turístico do evento, e contribuindo para a promoção do município de Campo Alegre/SC no cenário regional e nacional.

O show do artista Nenhum de Nós proporcionará à população local e aos visitantes acesso a um evento cultural de alta qualidade, gerando lazer, entretenimento e impacto positivo na economia local (turismo, comércio, serviços).

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços–SRP?

☐ Sim

☒ Não

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

☐ quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;

☐ quando for conveniente a compra de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

☐ quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

Não se aplica.

3.2. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

☐ Vistoria obrigatória (justificar)

☐ Vistoria facultativa (justificar)

☒ Não será exigida vistoria.

Justificativa:

3.3. Será admitida a participação de consórcios?

☐ Sim

☒ Não (justificar) Justificativa:

A contratação será formalizada por meio da empresa NDN EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA. CNPJ 07.589.127/0001-37, que representa com exclusividade o artista. A exclusividade pode ser comprovada através da cópia do contrato social da empresa, cartão de CNPJ da empresa e ainda pela declaração emitida pela empresa dos membros que compõem a banda, onde consta ainda o nome dos artistas integrantes da banda, conforme §1º do art. 74 da Lei 14.133/2021.
Este documento está estruturado conforme o §1º do art. 18 e o art. 74 da nova Lei de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

3.4. Será admitida a participação de cooperativas?

☐ Sim

☒ Não

3.5. Será admitida a subcontratação?

☐ Sim

☒ Não

Condições e limites para a subcontratação:

3.6. Do agrupamento de itens em lotes

Aquisição/contratação será em lotes?

☒ Não

☐ Sim (justificar) Justificativa:

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO (HABILITAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA):

4.1.1. Release artístico do artista **Nenhum de Nós**;

4.1.2. Portfólio mídia kit do artista **Nenhum de Nós**;

4.1.3. Contrato Social da Empresa **NDN EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA – CNPJ 07.589.127/0001-37**;

4.1.4. Certidões negativas de débitos federal, estadual e municipal, FGTS, trabalhista e simplificada.

4.1.5. Alvará.

4.1.6. Cópia do CNPJ **NDN EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA – 07.589.127/0001-37**;

4.1.7. Cópia do RG dos artistas **Nenhum de Nós**;

4.1.8. Declaração emitida pela empresa dos membros que compõem a banda;

4.1.9. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE emitida pela empresa **NDN EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA – 07.589.127/0001-37**;

5 4.1.10. Repertório do artista **Nenhum de Nós**;

5.1. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

5.1.1. Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

☒ Não

☐ Sim

5.2. Será exigido amostrado(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☒ Não

☐ Sim

5.3. Será exigida prova de conceito?

☒ Não

☐ Sim

5.4. Será exigida garantia de proposta?

☒ Não

☐ Sim

Se sim, justificativa:

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

O Show Nacional com o artista de renome Nenhum de nós para a XXVI Festa Estadual da Ovelha de Campo Alegre/SC, deverá ser realizado **especificamente na data de 13 de março de 2026 – sexta - feira, com horário previsto para 22:30h.**

6.2. Local, horário e endereço de entrega

13 de março de 2026 – Sexta-Feira.

Local: Calçadão da Cascatinha Amaury Schwarz, Campo Alegre/SC.

Horário Previsto para o Show: 22:30h. - **Duração da Apresentação:** mínimo de 80 (oitenta) minutos, sem interrupções.

6.3. Bens perecíveis

☒ Não

☐ Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

6.4. Garantiadeexecuçãodo contrato

Será exigida a garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a.....% do valor total do contrato?

☒ Não

☐ Sim

Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

☐ Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Não se aplica.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. Da contratada

7.1.1 A CONTRATADA deverá garantir a presença e a performance do artista Nenhum de Nós e de sua equipe (músicos, técnicos, produção) na data, horário e local estabelecidos.

7.1.2 A montagem e desmontagem de equipamentos específicos do artista que não sejam de responsabilidade da CONTRATANTE deverão ser realizadas pela equipe da CONTRATADA, em horários a serem previamente acordados com a organização do evento.

7.1.3 A CONTRATADA deverá estar em plena conformidade com as normas de segurança, saúde e trabalho vigentes para todos os seus profissionais envolvidos na prestação do serviço.

7.1.4 A CONTRATADA se responsabilizará por todas as questões relativas aos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais de sua equipe.

7.1.5 Apresentar toda a documentação legal exigida para a contratação e comprovação de exclusividade.

7.1.6 Cumprir integralmente o *Rider Técnico* e o *Rider de Camarim* acordados com a CONTRATANTE.

7.1.7 Disponibilizar material de divulgação do artista (fotos, logomarcas, vídeos curtos) para uso da CONTRATANTE na promoção do evento.

7.1.8 Arcar com todas as despesas relativas a transporte, hospedagem e alimentação de sua equipe, exceto o que for expressamente acordado no *Rider de Camarim* e assumido pela CONTRATANTE.

- 8 7.1.8.1 Todas as despesas acima acordadas no orçamento ocorrerão por intermédio de empresa terceira, contratada pela Prefeitura Municipal de Campo Alegre, incluindo: estruturas de palco, som, luz, painel de led, 02 (dois) camarins (artistas/equipe) abastecidos, com iluminação e mobília (sofá, cadeiras, mesas, espelho), alimentação (almoço/janta) e hospedagem (06 singles e 05 duplos), 03 carregadores, 01 (uma) van (transporte local de toda equipe), seguranças, gerador e despesas relacionadas ao ECAD.

8.1.1 Apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao serviço prestado.

8.1.2 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros por ação ou omissão de sua equipe durante a execução do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

8.2 DA CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições e prazos estabelecidos.
- b) Fornecer a infraestrutura básica necessária para o show (palco, sonorização, iluminação, segurança, etc.), de acordo com o *Rider Técnico* e demais acordos específicos.
- c) Disponibilizar camarim adequado, com as condições mínimas estabelecidas no *Rider de Camarim*.
- d) Promover a divulgação do evento, incluindo a participação do artista Nenhum de Nós.
- a) Comunicar a Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada aos objetos entregues;
- b) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- d) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Aplicar sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- ☐ Somente por assinatura de contrato
- ☒ Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
- ☐ Autorização de Fornecimento
- ☐ Outro

Contrato válido até a data de 30 de março de 2026.

8.2. VIGÊNCIA

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

- ☐ Sim
- ☒ Não

☐ Entrega imediata.

Gestor: _____

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Cargo: Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

E-mail: marilia@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal: _____

Nome: Gustavo Aleixo Pazda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Cargo: CoordenadordeCultura
E-mail: cultura@campoalegre.sc.gov.br

8.4. PRORROGAÇÃO E AJUSTE

Não se aplica.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Prazos:

- Prazo de troca de bens rejeitados:
- Prazo de recebimento definitivo do objeto:
- Prazo de liquidação do documento fiscal:
- Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal de serviços, através de boleto bancário ou transferência eletrônica bancária.
- O Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado no primeiro dia útil (16/03/2026) após o evento XXVI Festa Estadual da Ovelha, mediante apresentação de nota fiscal de serviços, através de boleto bancário ou transferência eletrônica bancária.
- Nos termos do **Art. 156, inciso II, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021**, a penalidade de Multa será aplicada para as infrações administrativas previstas no Art. 155 da mesma Lei, tais como o descumprimento injustificado de cláusulas contratuais.

Multa por Inexecução Total (Cancelamento ou Não Apresentação):

Considerando que a **não realização do show/evento** constitui inexecução total do objeto e causa grave dano à Administração (comprometendo a programação, publicidade e a expectativa do público), a multa será aplicada no percentual máximo:

Multa de 30% (trinta por cento): Será aplicada sobre o **valor total atualizado do contrato** na hipótese de **Inexecução Total** do objeto, caracterizada, principalmente, pelo **cancelamento ou não comparecimento injustificado do artista/banda** na data e horário apazados neste Termo de Referência e Contrato.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas ocorrerão a conta da dotação:

- 38 – CONSOLIDAR CAMPO ALEGRE COMO UM DESTINO TURÍSTICO DE FESTAS E EVENTOS
- 1.016 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS MUNICIPAIS
- 262 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
- 3.3.90.39.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, levantados a

11. DO VALOR ESTIMADO

partir dos seguintes parâmetros:

11.1.1. Pesquisa direta com fornecedores.

11.1.2. O valor total final segue anexo, com base em orçamento exclusivo da empresa NDN EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA. que representa de forma exclusiva o artista:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Contratação da empresa NDN EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA – CNPJ 07.589.127/0001-37;			
Contratação de serviço técnico especializado de natureza intelectual, com notória especialização, por inexigibilidade de licitação.	SERVIÇO	01	Valor: R\$100.000,00 Contratação de serviço técnico artístico de natureza de Show Nacional com o artista Nenhum de Nós – apresentação musical com banda completa e equipe técnica do artista, para a XXVI Festa Estadual da Ovelha de Campo Alegre/SC. Data da Apresentação: 13 de março de 2026 – sexta-feira. Local da Apresentação: Calçadão da Cascatinha Amaury Schwarz, Campo Alegre/SC. Horário Previsto para o Show: 22:30h. Duração da Apresentação: mínimo de 80 (oitenta) minutos, sem interrupções. Repertório: O repertório deverá contemplar os grandes sucessos do artista Nenhum de Nós, conforme seu estilo musical e demanda do público	Base de orçamento na comprovação de serviço realizado para Contratação da apresentação artística do artista NENHUM DE NÓS, realizada no dia 14 de abril de 2025, às 21h, durante a 35ª FESTILHA – realizada na cidade de São Francisco do Sul (SC). R\$95.000,00	Base de orçamento na comprovação de serviço realizado para Prefeitura de Campo Mourão/PR - para contratação de show musical com a banda “NENHUM DE NÓS” dia 29 de março de 2025 em Campo Mourão (PR) no Teatro Municipal R\$ 102.600,00	Base de orçamento na comprovação de serviço realizado para contratação de show artístico NENHUM DE NÓS no dia 13/09/2025 NA 3ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO MAR que se realizará nos dias 11 a 14 de setembro de 2025, na cidade de Bombinhas (SC). – R\$ 101.000,00

11.1.2.1 O valor para a contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

12.1. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Não se aplica.

Campo Alegre, 05 de novembro de 2025.

Marília Scheffer

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE